

CONGRESSO NACIONAL

Ofício n° 340 (CN)

Brasília, em 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução n° 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão n° 38, de 2020 (oriundo da Medida Provisória n° 974, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2020, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 23/5et/2020 10:15
Ponto: 4553 Ass.º hanigta Usgmº
CN